

= LEI Nº 2691, 25 DE FEVEREIRO DE 2010 =

“Altera a denominação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e dos cargos que especifica e dá outras providências.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da secretaria e do cargo abaixo relacionado:

DENOMINAÇÃO ANTIGA	DENOMINAÇÃO NOVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
Secretário Municipal de Esportes e Lazer	Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo
Supervisor Municipal de Esportes	Supervisor Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

ARTIGO 2º - Dentro do prazo de 30 (trinta) dias o Executivo Municipal, através do Setor de Recursos Humanos, promoverá a adequação da presente Lei com a nova lotação dos cargos e as demais providências necessárias ao devido apostilamento nos prontuários dos servidores e na estrutura do quadro de pessoal desta municipalidade.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 25 de FEVEREIRO DE 2010.

GILBERTO CÉSAR BARBETI
- Prefeito Municipal -

Registrada em livro próprio de nº 27, no verso da folha nº 88, em data supra.

MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBETI
-Secretária Municipal de Administração e Planejamento-